



ESTADO DA PARAÍBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA

JUSTIFICATIVA

**Assunto: Aditivo de Acréscimo de Valor e prorrogação de prazo**

**Contrato** nº 00156/2018-CPL – Pregão Presencial Nº 00048/2018

**Contratada:** ELENILTON XAVIER DE SOUZA 05293216457

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos.

Sr Gestor:

O Contrato nº 00156/2018-CPL tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos, necessita ser aditivado valor em um montante de R\$ 2.445,00 (Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco), representando um percentual de 25%, do valor inicial mente contratado e prazo por mais 12 (doze) meses. .

Quanto ao aditamento de Acréscimo de valor dá-se devido aos fatos de que a contratada teve que disponibilizar equipe para cobrir os eventos realizados pela contratante e quanto ao prazo ocorre porque os trabalhos não podem sofrer interrupção, pois acarretará atraso na realização dos eventos.

E, assim sendo, é de suma importância o acréscimo de valor e o aditamento de prazo para continuidade dos trabalho, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Itapororoca – PB, 22 de Outubro de 2019.

*Joselema Maria Silva de Lima*  
JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA  
Coordenadora



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA**

Itapororoca – PB, 23 de Outubro de 2019.

De: RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Para: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO  
Consultor Jurídico

Senhor Assessor,

Tendo em vista a solicitação da Coordenadora Geral, Sr<sup>a</sup>. JOSELMA MARIA SILVA DE LIMA e da justificativa apresentada sobre o Aditivo de Acréscimo de Valor e prorrogação de prazo do contrato nº 00156/2018-CPL (Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de Produção de Vídeo, e locação de material, o que inclui captação de imagens, edição e finalização para execução de vídeos de caráter institucional, direcionada a produção e gravação de conteúdos), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo. Destarte, segue anexa minuta do Termo Aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

  
RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA  
Secretário e Gestor do Fundo Municipal de Saúde